

DECRETO Nº 025/2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da
Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 9.879,58 (nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme a seguir se especifica:

Classificação Orçamentária

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	03	Tesouraria	
Subunidade	01	Administração Geral	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4003	Manutenção das Atividades Legislativas	
Elemento	33901401	Diárias Civil	3.000,00
Atividade	4002	Encargos Patronais	
Elemento	31201301	Obrigações Patronais	3.100,00
Atividade	4002	Encargos Patronais	
Elemento	31201301	Obrigações Patronais	3.100,00
Atividade	4002	Encargos Patronais	
Elemento	31201301	Obrigações Patronais	3.100,00
Atividade	4002	Encargos Patronais	
Elemento	31201301	Obrigações Patronais	3.100,00
Total			3.100,00

§ 1º - Os recursos para a abertura do crédito especial correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

Classificação Orçamentária

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	03	Tesouraria	
Subunidade	01	Administração	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4003	Manutenção das Atividades Legislativas	
Elemento	33909301	Indenizações e restituições	3.100,00
Total			3.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 29 de novembro de 2006.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal